

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Violência doméstica

#### IMPLICAÇÕES FÍSICAS NO APARELHO ESTOMATOGNÁTICO E EMOCIONAIS NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA.

*Physical implications on the stomatognathic system and emotional implications in dental care for women victims of violence: integrative review of the literature.*

Amanda Londe DIMAS<sup>1</sup>, Rhanya Maria Silva FRAGA<sup>1</sup>, Fabrício Campos MACHADO<sup>2</sup>, Thiago de Amorim CARVALHO<sup>3</sup>.

1. Acadêmica do curso de Odontologia do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.

2. Área de Ciências Básicas e Odontopediatria, Cursos de Odontologia e Medicina, Centro Universitário de Patos de Minas, Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.

3. Área de Saúde Coletiva e Odontologia Legal, Curso de Odontologia, Centro Universitário de Patos de Minas, Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.

#### Informações sobre o manuscrito:

Recebido: 19 de junho de 2023  
Aceito: 11 de dezembro de 2023

#### Autor(a) para contato:

Prof. Thiago de Amorim Carvalho  
Av. Marabá, 831 Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.  
CEP: 38703-236.  
E-mail: [thiaqocarvalho@unipam.edu.br](mailto:thiaqocarvalho@unipam.edu.br).

#### RESUMO

Infelizmente os casos de violência contra a mulher aumentam a cada dia. Neste contexto, o entendimento das implicações físicas e emocionais de tais eventos se torna fundamental na equipe multiprofissional de cuidados em saúde, que inclui o cirurgião-dentista. O objetivo deste trabalho foi levantar os principais agravos em saúde bucal relacionados a casos de violência contra a mulher, além de mapear comportamentos que sejam comuns em vítimas de abusos no momento da consulta odontológica. Foi realizada uma revisão integrativa da literatura com buscas nas bases de dados Pubmed e Scielo, de artigos dos últimos cinco anos, buscando responder à seguinte pergunta de estudo: “Quais as principais alterações físicas no sistema estomatoagnático e as alterações emocionais mais frequentes em mulheres vítimas de violência doméstica?”. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 13 artigos foram selecionados para a análise. Percebe-se que as lesões em face são comuns em mulheres vítimas de violência, e os dentes não são constantemente acometidos. Em relação às questões emocionais, a consulta odontológica se configura um gatilho de ansiedade para mulheres que sofrem/sofreram algum tipo de violência. Mais estudos são necessários nesta temática que transcende o âmbito jurídico e como uma questão de saúde pública precisa de uma abordagem multi e interdisciplinar, incluindo a Odontologia.

#### PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Violência contra a mulher; Violência doméstica.

#### INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência doméstica como

violência causada por parceiro íntimo que apresenta um padrão de comportamento

usado para ganhar ou manter poder e controle sobre o outro<sup>1</sup>.

De acordo com as Nações Unidas (2022), o abuso doméstico ou violência doméstica pode acontecer com qualquer pessoa independente de raça, idade, orientação sexual, religião ou gênero. Pode acometer várias formas de relacionamentos e afetar pessoas de todas as classes socioeconômicas e níveis de escolaridade. Segundo Bregulla *et al.* (2022)<sup>1</sup>, as mulheres são frequentemente mais afetadas, chegando a representar aproximadamente 80% dos casos relatados<sup>2</sup>.

Conforme mencionado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), as estimativas globais que foram publicadas pela OMS em 2018 indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida. Ainda no contexto global, 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino<sup>3</sup>. A violência doméstica pode ocorrer de diferentes formas tais como sexual, física, emocional e econômica. Geralmente, inicia-se com humilhações e manipulações, podendo resultar em danos maiores a pessoa abusada<sup>1</sup>.

A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) tipifica os abusos em abuso emocional, quando há o comprometimento da autoestima por meio de críticas, xingamentos e proibições de relacionamentos familiares e pessoais. O abuso psicológico envolve infligir medo através da intimidação, ameaças e por

meio do isolamento forçado da vida social. O abuso financeiro e econômico envolve o controle total sobre os recursos financeiros, ocasionando dependência financeira. O abuso físico está associado a ferimentos, uso forçado de substâncias químicas e negação de assistência médica. Abuso sexual está atrelado a forçar relações sexuais sem consentimento e a perseguição corresponde ao assédio, aterrorização e incômodo da vítima (ONU, 2022)<sup>2</sup>.

Desde 1940, a agressão física configura crime passível de punição no Brasil, de acordo com o Código Penal. Apenas 40 anos depois, foram implantadas as primeiras delegacias da mulher em 1980. Mais de 25 anos depois, em agosto de 2006, a Lei Federal nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, entrou em vigor, definindo violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação que cause morte, lesão ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tendo como objetivo aumentar os prazos das punições para crimes contra a mulher<sup>4</sup>. Em 2015, a Lei Federal nº 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, foi promulgada, classificando a violência contra a mulher como crime hediondo e definindo como agravada quando a violência é cometida em casos de vulnerabilidade, como contra menores, durante a gravidez ou na presença de crianças<sup>5-6</sup>.

De acordo Nascimento *et al.* (2023)<sup>7</sup>, profissionais de saúde têm papel determinante na identificação e na gestão dos casos de violência contra a mulher. No entanto, não é incomum que cirurgiões-

dentistas saibam pouco sobre as condutas a serem tomadas com as vítimas que sofrem violência doméstica. De certo modo, não se sentem aptos e confortáveis para comunicar com os seus pacientes quando suspeitam da presença de violência doméstica e de como apoiá-los<sup>7</sup>.

O objetivo deste trabalho foi levantar os principais agravos em saúde bucal relacionados à casos de violência contra a mulher, além de mapear comportamentos que sejam comuns em vítimas de abusos no momento da consulta odontológica, por meio de uma revisão integrativa da literatura.

## **REVISÃO DA LITERATURA**

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura em que a pergunta do estudo foi elaborada utilizando a estratégia PCC em que se atribui P (população) às mulheres vítimas de violência sexual, C (contexto) exposição à a abuso e violência doméstica nos mais diversos âmbitos, e C (conceito) sinais e sintomas no sistema estomatognático resultantes da violência e implicações durante o tratamento odontológico.

A pergunta norteadora estabelecida para o estudo foi desta forma organizada: “Quais são as principais alterações físicas no sistema estomatognático e as alterações emocionais mais frequentes em mulheres vítimas de violência doméstica?”

Esta revisão integrativa teve como eixo norteador para a redação, o Guia PRISMA ScR (Principais Itens para Relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises). A escolha foi estabelecida, já que muitas das questões referentes ao guia PRISMA para

revisões sistemáticas não poderiam ser respondidas a partir da aplicação dos conceitos da revisão integrativa da literatura.

Para a busca de referencias, foram utilizadas as bases de dados Pubmed/Medline e Scielo, por dois pesquisadores independentes, no período de abril de 2022 a setembro de 2022. As palavras de busca utilizadas foram “violence against women”, “dentistry”, “women abuse” e “domestic violence”, acrescido do operador boleano “e” / “and”. As chaves de busca foram assim relacionadas: “violence against women AND dentistry”, “women abuse AND dentistry” e “domestic violence AND dentistry”.

Como critérios de inclusão dos artigos, foram considerados estudos disponíveis na íntegra e compreendidos entre os anos 2018 e 2022. Como critérios de exclusão, considerou-se artigos apenas com resumos disponíveis, opiniões de especialistas, teses e dissertações, bem como, artigos em idiomas diversos ao inglês e ao português.

O processo de seleção dos artigos ocorreu da seguinte maneira: aplicação das chaves de busca, seguida da aplicação dos filtros referentes aos critérios de exclusão, leitura dos títulos, exclusão dos registros duplicados, a partir da tabulação dos títulos dos artigos das bases de dados em planilhas, leitura dos resumos, para verificação da consonância com a pergunta do estudo e finalmente leitura do artigo na íntegra. O processo está representado no fluxograma abaixo (Figura 1).

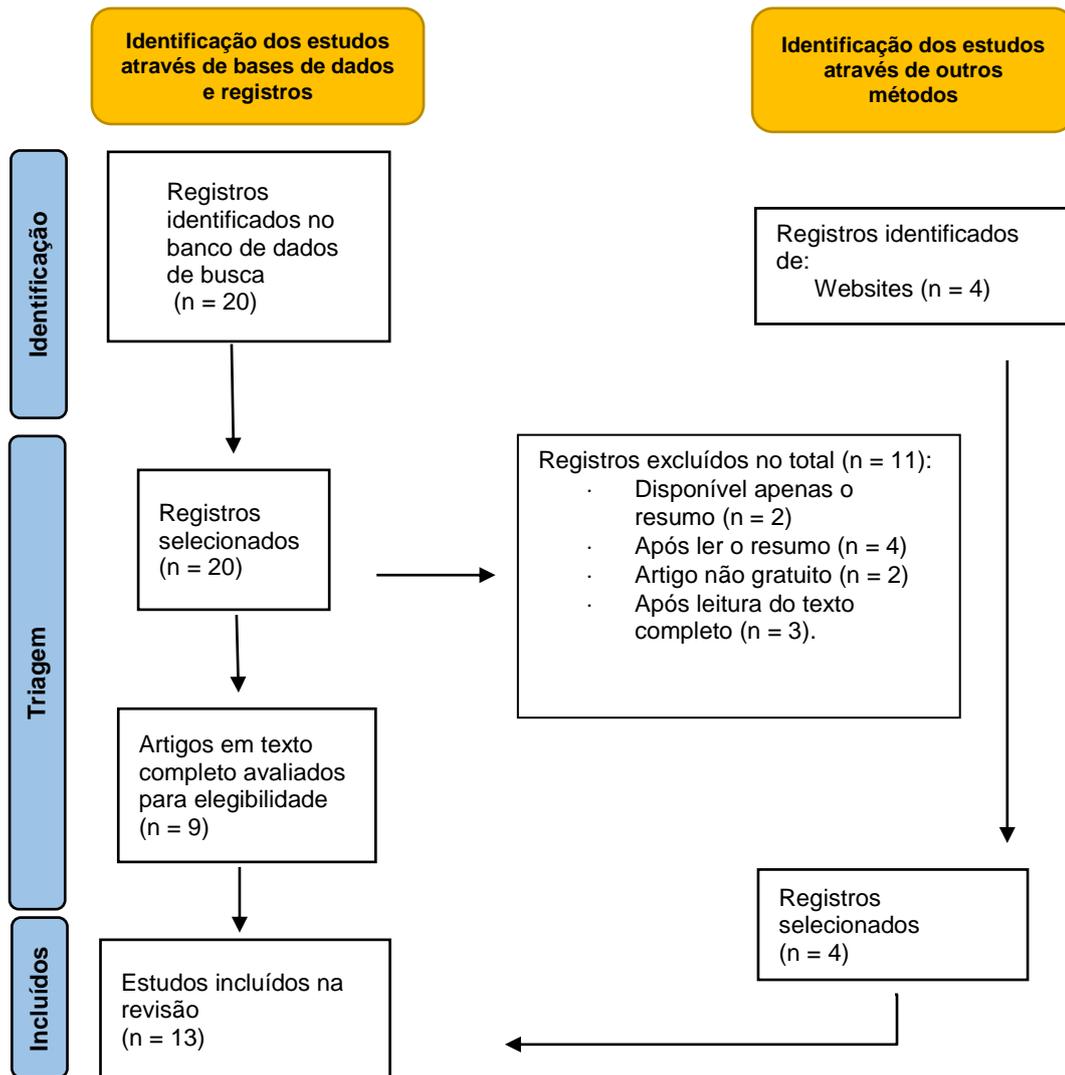


Figura 1. Fluxograma de seleção dos artigos. Disponível em: <http://prisma-statement.org/prismastatement/flowdiagram.aspx>

Após aplicação dos critérios de elegibilidade, 9 artigos foram incluídos nessa revisão integrativa, e sua caracterização está demonstrada no Quadro 1. Foram consideradas informações como autores e ano, periódico da publicação, objetivos, metodologia, tipo de estudo, resultados principais.

## DISCUSSÃO

A violência doméstica vem cada vez mais se tornando um problema global. Governos precisam amplificar as práticas

de divulgação sobre violência doméstica e relatar sobre as experiências de mulheres que já sofrem agressão ou abuso, como forma de incentivar outras mulheres que estão passando ou já passaram por isso, de serem capazes de buscar apoio e terem coragem de denunciar os seus agressores. O treinamento de profissionais da área da saúde é essencial como forma de facilitar a interação e a divulgação da violência doméstica e o abuso, para identificação de vítimas de violência<sup>8</sup>.

Quadro 1. Caracterização dos artigos selecionados.

AUTOR, ANO	PERIÓDICO	OBJETIVO	METODOLOGIA	TIPO DE ESTUDO	RESULTADOS
Bregulla, Hanish, Pfeleiderer, 2022 <sup>1</sup>	Int. J. Environ. Res. Public Health	Fornecer uma visão geral da literatura sobre o conhecimento e as crenças dos dentistas em relação à violência doméstica, recomendações sobre como melhorar a educação dos dentistas.	Revisão de literatura, 17 artigos (Pubmed), de janeiro de 2020 até outubro de 2021.	Revisão de literatura	Os dentistas não são treinados adequadamente na faculdade de medicina nem se sentem competentes o suficiente para perguntar às vítimas sobre violência doméstica ou apoiá-las conforme necessário.
Nascimento et al., 2023 <sup>7</sup>	J. Fam. Violence	Investigar o conhecimento dos profissionais da área odontológica, para identificar e manejar situações clínicas que indicam violência contra a mulher.	Revisão sistemática, 11 estudos incluídos, 6 bases de dados utilizadas como fontes primárias e três bases de dados usadas para detectar a "literatura cinza".	Revisão sistemática	Entre os profissionais de odontologia, apenas 1-7,1% incluíram busca de lesões e exame de seus pacientes para sinais de violência. Menos de 47% tinham conhecimento para identificar tais lesões.
Mayrink et al., 2021 <sup>6</sup>	Craniomaxillofacial Trauma & Reconstruction	Realizar um levantamento epidemiológico do trauma facial em mulheres que sofreram agressão física por parceiro íntimo.	Os prontuários eletrônicos de um hospital público terciário de referência em trauma no estado do Espírito Santo foram analisados entre 2013 e 2018.	Estudo observacional	Idade entre 20 e 29 anos de idade. O trauma facial foi mais infligido aos domingos. Do total de fraturas, 72,7% ocorreram nos terços médio e superior da face. Os sinais e sintomas mais observados foram edema, equimose periorbitária, dorso nasal desviado e hematoma.
Wolf, Grinneby, Nilsson, Priebe, 2021 <sup>13</sup>	European Journal of Oral Sciences	Explorar as experiências de indivíduos abusados sexualmente como pacientes odontológicos.	Entrevista com 13 informantes (11 mulheres) com idades entre 19 e 56 anos.	Estudo transversal	Não há confiança inerente no prestador de cuidados odontológicos, mas sim uma grande preocupação de que a visita seja tão terrível quanto o previsto.
Femi-Ajao, 2021 <sup>8</sup>	Int. J. Environ. Res. Public Health	Compreender a percepção de mulheres com experiência vivida de violência doméstica sobre o envolvimento da equipe odontológica no apoio as vítimas.	Dados coletados de 24 mulheres, por meio de abordagens metodológicas mistas e analisados por meio de técnicas analíticas relevantes.	Estudo transversal	Mostram que as pacientes querem ser questionadas sobre sua experiência de abuso doméstico.

AUTOR, ANO	PERIÓDICO	OBJETIVO	METODOLOGIA	TIPO DE ESTUDO	RESULTADOS
Coulthard et al., 2020 <sup>14</sup>	British dental journal	Descrever como fazer perguntas sobre violência doméstica com sensibilidade e como fazer um encaminhamento apropriado.		Revisão de literatura	A intervenção precoce e o encaminhamento a um defensor da violência doméstica podem evitar que uma situação abusiva piore com a violência mais intensa. Pode salvar vidas.
Bernardino et al., 2017 <sup>11</sup>	Ciência & saúde coletiva	Determinar as circunstâncias das agressões e os padrões de lesões maxilofaciais entre vítimas de violência interpessoal.	Análise de 7.132 prontuários médico-legais e sociais de vítimas de violência interpessoal atendidas em um Centro de Medicina Legal e Odontologia.	Estudo transversal e exploratório	Um dos grupos do estudo era composto por mulheres adultas (≥ 20 anos) vítimas de violência doméstica que resultou em lesões de tecidos moles da face ou de outras regiões do corpo.
Pewa et al., 2015 <sup>15</sup>	J. Contemp. Dent. Pract	Determinar a prevalência da violência doméstica e conhecer o impacto da mesma na saúde oral.	Um estudo observacional transversal foi realizado em Jodhpur, Rajastão; entre 150 mulheres casadas de 18 a 60 anos de idade.	Estudo observacional transversal	A forma de violência doméstica mais encontrada foi o abuso físico. O fator de risco mais importante foi o alcoolismo. Ocorreu mais em mulheres com pós-graduação. Mulheres que vivem na área urbana apresentam maior frequência de abuso físico. Lesões na face foram frequentemente relatadas.
Kundu et al., 2014 <sup>12</sup>	J. Clin. Diagn. Res.	Avaliar o efeito da violência doméstica no comportamento de saúde bucal e estado de saúde bucal de mulheres que frequentam programas comunitários em Modinagar e arredores.	Foi realizado um estudo transversal através dos programas comunitários organizados em Modinagar. Foi utilizado um questionário estruturado para obter informações sociodemográficas e pessoais. Foi feito exame de saúde bucal.	Estudo transversal	Do total, 67,1% mulheres relataram violência doméstica. Foi encontrada diferença entre acesso a insumos para higiene bucal, frequência de escovação dentária, estado periodontal, dentes ausentes, lesões de tecidos moles intraorais e fraturas.

Alguns marcos que indicam que houve violência física são lesões na região da cabeça, pescoço e face, porém os dentes geralmente não são tão afetados. Um estudo baseado em relatórios policiais de Garbin *et al.* (2012)<sup>9</sup>, demonstrou que quando há envolvimento dentário, os dentes mais acometidos são os incisivos superiores, seguidos pelos incisivos inferiores, em virtude da localização anatômica. As fraturas mais comuns envolveram a parte dento-maxilar da face. Considerando os tecidos moles, a região do nariz, órbita e boca foram as mais acometidas<sup>10</sup>.

Apesar do maior acesso à informação estar concentrado na área urbana, as mulheres que vivem nessa localização geográfica são mais acometidas pela violência, bem como aquelas que por maior acesso à educação são mais empoderadas<sup>15</sup>. Isso demonstra que a violência não é exclusiva das parcelas mais vulneráveis da sociedade, o que torna ainda mais abrangente sua problemática.

De acordo com Mayrink *et al.* (2021)<sup>6</sup>, os sinais e sintomas de agressão física na face mais comumente relatados são escoriações, equimoses, lesões penetrantes na face, edema e restrição de abertura da boca. Porém, esses achados podem variar devido ao tempo entre a agressão e a procura por tratamento. O trauma facial pode causar consequências estéticas e perdas funcionais, como alterações na mastigação, deglutição, fala ou respiração, dor, alterações na posição da mordida, perda de dentes e danos aos

tecidos moles, como hematomas e escoriações<sup>6</sup>.

Independente da gravidade dos traumas nos tecidos moles que provocam lesões deve-se considerar que podem afetar a autoestima das vítimas e gerar sofrimento. Sendo assim, a relação de dominância pode ser ostentada pelo agressor, especialmente quando as marcas deixadas pela violência se encontram em locais expostos do corpo da mulher. Isso explicaria a alta prevalência de lesões envolvendo o complexo maxilofacial, pois as agressões nessa região visam desfigurar a identidade da vítima, intimidando a mesma e gerando medo<sup>11</sup>.

Segundo Kundu *et al.* (2014)<sup>12</sup>, a violência afeta tanto as vítimas como a sociedade em geral e possui consequências negativas a longo prazo pois mesmo após o término do abuso, pode se refletir em menor estado de saúde e conseqüentemente menor qualidade de vida. O menor acesso a escovas e a saúde bucal deficiente são indicativos da redução no autocuidado e autoestima.

As vítimas de abuso sexual, que vivenciam o atendimento odontológico, são consideradas as mais ansiosas e acredita-se que o atendimento seja mais perturbador do que para outros pacientes, pois desperta reações físicas e emoções de certo modo negativas, como sentimentos de vergonha, culpa, falta de controle e impotência (dificultando a relação de pacientes e profissionais), sendo assim incapazes de se beneficiar de medidas preventivas ou intervenção precoce<sup>11</sup>.

Dessa forma, o cirurgião-dentista deve ser confiante e solidário em sua abordagem, demonstrando preocupação conforme necessário, sem acusar. Também deve fazer uso de tom de voz e linguagem corporal que não expresse julgamento<sup>12</sup>. Ainda que possa gerar alguns gatilhos, com abordagem empática e centrada na pessoa, o profissional deve fazer questionamentos sobre os abusos, já que um estudo demonstrou que as mulheres vítimas de violência querem ser questionadas sobre sua experiência<sup>8</sup>, o que pode se tornar um mecanismo de proteção e suporte.

Wolf *et al.* (2021)<sup>13</sup> relata que são necessárias algumas condutas a serem tomadas pelos profissionais de saúde em situação de abuso. Primeiro ponto importante será na entrevista onde o profissional irá observar e ficar atento sobre comunicação verbal e não-verbal durante os encontros odontológicos<sup>11</sup>. Além disso, cirurgiões-dentistas que porventura tiverem pacientes que sejam mulheres vítimas de violência, devem se atentar que aos finais de semana, especialmente aos domingos<sup>6</sup>, os casos de violência ocorrem com mais frequência. Eventualmente, um esquema de plantão e acolhimento nesse período se faria necessário.

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e a resposta dos profissionais de odontologia diante à mesma deve levar em consideração a importância e o impacto que suas ações causarão na vida das vítimas. No Brasil, de acordo com a lei 10.778/2003<sup>16</sup> a notificação de violência doméstica é obrigatória para os profissionais da área da

saúde e o Código de Ética Odontológica<sup>17</sup> no capítulo 6, artigo 14, parágrafo único permite que os profissionais quebrem o sigilo profissional em casos de pacientes vítimas de violência doméstica, já que se trata de um agravo de notificação compulsória.<sup>7</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta revisão integrativa, percebeu-se que a face pode mostrar sinais claros de violência doméstica, dada a característica de tentativa de dominação por parte do agressor. Observou-se que os dentes não são frequentemente afetados e que, emocionalmente, a mulher pode se sentir desconfortável na consulta odontológica, frente aos diversos aspectos que a envolvem.

A violência contra mulher tem se tornado uma mazela tanto no âmbito jurídico e em um contexto mais amplo do ponto de vista da saúde pública. Logo, o conhecimento das normativas e políticas públicas destinadas à prevenção e combate da violência doméstica, a compressão da rede de assistência e apoio e o entendimento sobre as consequências nos diferentes órgãos, sistemas, além dos aspectos emocionais das vítimas, são necessários a todos os profissionais de saúde da equipe multiprofissional, que inclui o cirurgião-dentista.

Ressalta-se a importância do desenvolvimento de mais estudos para elucidação pormenorizada da epidemiologia das lesões orais e faciais resultantes de violência e abuso doméstico, além de estudos que permitam inferir sobre os impactos da saúde bucal no contexto

emocional de mulheres vítimas de violência.

## ABSTRACT

Unfortunately, cases of violence against women are increasing every day. In this context, understanding the physical and emotional implications of such events becomes fundamental in the multidisciplinary health care team, which includes the dentist. The objective of this work was to identify the main oral health problems related to cases of violence against women, in addition to mapping behaviors that are common in victims of abuse at the time of dental consultation. An integrative review of the literature was carried out with searches in the Pubmed and Scielo databases, for articles from the last five years, seeking to answer the following study question: "What are the main physical changes in the stomatognathic system and the most frequent emotional changes in women? victims of domestic violence?" After applying the inclusion and exclusion criteria, 13 articles were selected for analysis. It is clear that injuries to the face are common in women who are victims of violence, and the teeth are not constantly affected. In relation to emotional issues, the dental appointment is an anxiety trigger for women who suffer/have suffered some type of violence. More studies are needed on this topic, which transcends the legal scope and, as a public health issue, requires a multi- and interdisciplinary approach, including dentistry.

## KEYWORDS

Forensic dentistry; Violence against women; Domestic violence.

## REFERÊNCIAS

1. Bregulla JL, Hanisch M, Pfeleiderer B. Dentists' Competence and Knowledge on Domestic Violence and How to Improve It- A Review. *Int J Environ Res Public Health*. 2022. 19(7):4361. <https://doi.org/10.3390/ijerph19074361>.
2. What Is Domestic Abuse? The United Nations. [Internet]. [www.un.org](http://www.un.org). [Cited 2022 Set 01]. Disponível em: <https://www.un.org/en/coronavirus/What-Is-Domestic-Abuse>.
3. Violência contra as mulheres. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). [Internet]. [www.paho.org](http://www.paho.org). [Cited 2022 Set 01]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>.
4. Brasil. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/at o2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/at o2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 08 de dezembro de 2022.
5. Brasil. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13104.htm). Acesso em: 08 de dezembro de 2022.
6. MAyrink G, et al. Factors Associated With Violence Against Women and Facial Trauma of a Representative Sample of the Brazilian Population: Results of a Retrospective Study. *Craniomaxillofac Trauma Reconstr*. 2021. 14(2):119-25. <https://doi.org/10.1177/1943387520949339>
7. Nascimento CTJS, et al. Domestic Violence against Women Detected and Managed in Dental Practice: a Systematic Review. *J Fam Violence*. 2023. 38(1):149-160. <https://doi.org/10.1007/s10896-021-00351-9>.
8. Femi-Ajao O. Perception of Women with Lived Experience of Domestic Violence and Abuse on the Involvement of the Dental Team in Supporting Adult Patients with Lived Experience of Domestic Abuse in England: A Pilot Study. *International journal of environmental research and public health*. 2021.18(4):2024. <https://doi.org/10.3390/ijerph18042024>.
9. Garbin CAS, Guimarães e Queiroz APD, Roviada TAS, Garbin AJI. Occurrence of Traumatic Dental Injury in Cases of Domestic Violence. *Braz. Dent. J*. 2012;23:72–76. <https://doi.org/10.1590/S0103-64402012000100013>
10. Boyes H, Fan K. Maxillofacial Injuries Associated with Domestic Violence: Experience at a Major Trauma Centre. *Br. J. Oral Maxillofac. Surg*. 2020;58:185–9. <https://doi.org/10.1016/j.bjoms.2019.11.009>
11. Bernardino IM, et al. Violência interpessoal, circunstâncias das agressões e padrões dos traumas maxilofaciais na região metropolitana de Campina Grande,

- Paraíba, Brasil (2008-2011). *Ciência & saúde coletiva*. 2017; 22(9): 3033-3044. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.09852016>.
12. Kundu H, et al. Domestic violence and its effect on oral health behaviour and oral health status. *Journal of clinical and diagnostic research: JCDR*. 2014. 8(11):ZC09–ZC12. <https://doi.org/10.7860/JCDR/2014/8669.5100>.
  13. Wolf EL, Grinneby D, Nilsso P, Priebe G. Dental care of patients exposed to sexual abuse: Need for alliance between staff and patients. *Eur J Oral Sci*. 2021. 129(3):12782. <https://doi.org/10.1111/eos.12782>.
  14. Coulthard P, et al. COVID-19, domestic violence and abuse, and urgent dental and oral and maxillofacial surgery care. *British dental journal*. 2020. 228(12):923-6. <https://doi.org/10.1038/s41415-020-1709-1>.
  15. Pawa P, et al. Occurrence of domestic violence among women and its impact on oral health in Jodhpur City. *The journal of contemporary dental practice*. 2015. 16(3):227-33. <https://doi.org/10.5005/jp-journals-10024-1666>.
  16. Brasil. Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm) Acesso em: 20/09/2023.
  17. Conselho Federal de Odontologia. Código de ética odontológica. 2012. 20p. Disponível em: [https://website.cfo.org.br/wpcontent/uploads/2018/03/codigo\\_etica.pdf](https://website.cfo.org.br/wpcontent/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf) Acesso em 20/09/2023.